



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato Paranaense de Base – SUB09
JogoB720:ESCOLA FUTSAL CALIARI x FOZ FUTSAL
Data/local:18/09/2021–Umuarama/PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em face de:

FOZ FUTSAL, entidade de prática desportiva, por não comparecer à quadra de jogo, sendo aplicado o W.O., durante a partida realizada no dia 18/09/2021, conforme se observa na Súmula da partida e dos relatórios do árbitro e do anotador.

Destaca-se que a equipe não apresentou justificativa para a ausência, conforme apontado no relatório do anotador.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 203, do CBJD¹.

¹Art. 203. Deixar de disputar, sem justa causa, partida, prova ou o equivalente na respectiva modalidade, ou dar causa à sua não realização ou à sua suspensão. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009). PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento. (NR).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

DÊNIS E. BLANKENBURG ALMADA
Sub Procurador Geral de Justiça Desportiva